



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete da Direção  
Secretaria dos Departamentos

**DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO**

**SETOR: DIREITO TRIBUTÁRIO**

## **NORMA COMPLEMENTAR**

### **NORMAS GERAIS**

1. O processo seletivo remoto e a Norma Regulamentadora serão norteados pelas Resoluções do CEG em vigência;
2. Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão realizar a inscrição unicamente pelo site oficial da FND: [www.direito.ufrj.br/secretaria-dos-departamentos/professor-substituto-2022/](http://www.direito.ufrj.br/secretaria-dos-departamentos/professor-substituto-2022/)
3. O currículo documentado deverá ser anexado em **1 (um) ÚNICO arquivo PDF** em local apropriado dentro do Formulário de Inscrição;
  - a. O(A) candidato(a) deverá incluir o seu nome completo no nome do arquivo em PDF e fazer upload em local apropriado. Não serão aceitos os currículos documentados por e-mail;
  - b. Os documentos a serem enviados são:
    - i. Currículo Lattes, da plataforma oficial do Lattes;
    - ii. Documento de Identidade, válido em território nacional ou passaporte;
    - iii. CPF
    - iv. Diploma de Graduação em Direito;
    - v. Diploma de Pós graduação em Especialização;
    - vi. Diploma de Mestrado, caso haja, ou Declaração da instituição em que conste a conclusão dos créditos necessários para apresentação da dissertação;
    - vii. Diploma de Doutorado, caso haja, ou Declaração da instituição em que conste a conclusão dos créditos necessários para apresentação da dissertação;
4. Os candidatos que não possuam, de acordo com os critérios da banca examinadora, currículo pertinente à vaga ofertada serão desclassificados;
  - a. Os candidatos desclassificados poderão impetrar recurso dentro do prazo estipulado pelo cronograma;
5. A primeira etapa será a avaliação de currículo, de caráter eliminatório, em que o candidato deverá garantir no mínimo 03 pontos para ser aprovado para a segunda etapa.
6. Os candidatos que quiserem solicitar recurso em qualquer das etapas deverão fazê-lo no corpo do e-mail, sem qualquer anexo, para o e-mail: [concursos@direito.ufrj.br](mailto:concursos@direito.ufrj.br), dentro do prazo estipulado por este cronograma;
  - a. As respostas dos recursos serão encaminhadas por e-mail, em caráter individual.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete da Direção  
Secretaria dos Departamentos

**DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO**

**SETOR: DIREITO TRIBUTÁRIO**

- b. Não caberá recurso à resposta do recurso ofertada pela banca examinadora.
7. A segunda fase será composta pelas provas Escrita e Didática.
- As provas escrita e didática serão gravadas em vídeo e áudio.
  - Os candidatos que se inscreverem para as vagas ofertadas pela Faculdade Nacional de Direito aceitam, tacitamente, a gravação da sua imagem e voz, permitindo o uso para os fins institucionais deste processo seletivo.
8. As avaliações seguirão os seguintes cálculos:
- PROVA ESCRITA (PE):** até 10 pontos, Mínimo de 06,00 pontos
  - PROVA DIDÁTICA (PD):** até 10 pontos, Mínimo de 06,00 pontos
    - RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO** =  $\frac{PE+PD}{2}$  = Mínimo de 07,00 pontos;
9. Os sorteios dos pontos da prova escrita e didática ocorrerão no dia de aplicação da prova escrita.
10. Os links de acesso às salas das provas escritas e didáticas serão encaminhados um dia antes da realização da prova escrita.
11. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório, valendo 10 pontos
- A prova escrita terá duração de 02:00 horas após o início da prova.
  - Os candidatos deverão solicitar acesso à sala de prova, pelo link enviado por e-mail, com pelo menos 10 minutos de antecedência.
  - Os candidatos que solicitarem acesso após o horário terão suas solicitações negadas.
  - As demais orientações acerca da prova escrita serão repassadas no dia da prova.
12. A prova didática será realizada apenas com os candidatos aprovados na prova escrita, com o horário de início da prova estipulado por este cronograma.
- Todos os candidatos aprovados deverão acessar o link da prova didática no mesmo horário.
  - A forma e ordem de apresentação serão definidas pela banca examinadora no dia da prova didática
  - As demais orientações acerca da prova didática serão repassadas no dia da prova.
  - Os candidatos aprovados não poderão assistir as aulas uns dos outros.
13. Os resultados serão divulgados no site oficial da FND.
14. As dúvidas relativas aos processos seletivos deverão ser encaminhadas para o e-mail [concursos@direito.ufrj.br](mailto:concursos@direito.ufrj.br).
15. As vagas ofertadas pelo Processo Seletivo de Substitutos (PSS) poderão contemplar cotas para candidatos que se autodeclarem negros ou pessoas com deficiência; caso a vaga não seja contemplada por cota, esta será reservada à Ampla Concorrência.
16. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada à COTA, deverá selecionar esta opção no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete da Direção  
Secretaria dos Departamentos

**DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO**

**SETOR: DIREITO TRIBUTÁRIO**

- a. Os candidatos aprovados no processo seletivo que tenham se inscrito para COTAS NEGRO (Lei Federal 12.990/2014) ou COTAS PCD (Decreto Federal 9508/2018) passarão obrigatoriamente pela etapa de heteroidentificação;
- b. O candidato que se recusar a passar pela etapa de heteroidentificação estará eliminado do processo seletivo;
- c. O candidato que não comparecer à etapa de heteroidentificação estará eliminado do processo seletivo;
- d. A Etapa de Heteroidentificação ficará a cargo da Comissão de Heteroidentificação formada pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR4).
- e. Para dúvidas acerca da etapa de heteroidentificação, o candidato deverá encaminhar um e-mail para: [substitutos@concursos.pr4.ufrj.br](mailto:substitutos@concursos.pr4.ufrj.br);
- f. Caso não haja candidato cotista aprovado para a respectiva vaga, esta será transferida para a convocação de um candidato aprovado em Ampla Concorrência cuja convocação ocorrerá por ordem de classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete da Direção  
Secretaria dos Departamentos

**DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO**

**SETOR: DIREITO TRIBUTÁRIO**

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O(A) candidato(a) deverá fazer no mínimo 03 (três) pontos para ser aprovado para a segunda etapa. Não será atribuída nota aos candidatos nesta etapa, pois esta pontuação mínima é eliminatória e não será contabilizada para o Resultado Final.

Quesito		Pontos
Titulação <i>na área de Direito Tributário ou em áreas afins</i>	Especialização, mestrado ou doutorado	1,5
Experiência acadêmica <i>na área de Direito Tributário</i>	Ensino, orientação, participação em projeto de pesquisa ou em projeto de extensão, estágio docência, monitoria	1,5
	Publicação científica na área (artigo em periódico científico, capítulo de livro, organização ou (co)autoria de livro)	1,5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete da Direção  
Secretaria dos Departamentos

**DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO**

**SETOR: DIREITO TRIBUTÁRIO**

## **COMISSÃO JULGADORA**

<b>SETOR: DIREITO TRIBUTÁRIO</b>	
<b>NOME DOS PROFESSORES</b>	<b>AVALIADOR</b>
Thadeu Andrade da Cunha	PRESIDENTE
Eduardo Maneira	AVALIADOR(A)
Bruno Maurício Macedo Curi	AVALIADOR(A)
Renata Versiani Scott Varella	SUPLENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete da Direção  
Secretaria dos Departamentos

**DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO**

**SETOR: DIREITO TRIBUTÁRIO**

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Sistema Tributário Nacional
2. Princípios Constitucionais Tributários
3. Impostos Estaduais
4. Competência Tributária
5. Lançamento e Crédito Tributário

Observação: não haverá consulta na prova escrita



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete da Direção  
Secretaria dos Departamentos

**DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO**

**SETOR: DIREITO TRIBUTÁRIO**

**CRONOGRAMA**

SITUAÇÃO	SETOR	DATA	HORÁRIO
Divulgação e publicação do Edital	SITE FND	12/05/2022	-
Inscrições	SITE FND	16/05/2022 A 18/05/2022	De 10:00 Até às 17:00
Divulgação da Lista de candidatos inscritos	SITE FND	19/05/2022	-
Lista preliminar dos aprovados para a segunda fase	SITE FND	20/05/2022	
Recurso das inscrições desclassificadas	E-mail <a href="mailto:concursos@direito.ufrj.br">concursos@direito.ufrj.br</a>	21/05/2022 E 22/05/2022	-
Divulgação da Lista final dos candidatos inscritos	SITE FND	23/05/2022	-
Envio do link de acesso à sala da prova escrita	A FND encaminhará para o e-mail do(a) candidato(a) cadastrado no ato da inscrição	24/05/2022	Até as 08:00
<b>Prova Escrita Remota (GRAVADA)</b>	<b>FND</b>	25/05/2022	09:00
Resultado Preliminar da Prova Escrita	SITE FND	27/05/2022	-
Recurso por e-mail, sem anexos	E-MAIL	28/05/2022	-
Resultado Final da Prova Escrita	SITE FND	30/05/2022	Até às 12:00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete da Direção  
Secretaria dos Departamentos

**DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO**

**SETOR: DIREITO TRIBUTÁRIO**

Divulgação da lista dos candidatos aptos para a Prova Didática	SITE FND	30/05/2022	Até às 12:00
<b>Prova Didática Remota - Acesso apenas aos candidatos APTOS (GRAVADA)</b>	<b>FND</b>	<b>01/06/2022</b>	<b>Às 14:30hs</b>
Resultado Preliminar da Prova Didática	SITE FND	31/05/2022	-
Recurso por e-mail, sem anexos	E-MAIL	01/06/2022	-
Resultado do Processo Seletivo	SITE FND	02/06/2022	-
Etapa de Heteroidentificação	PR4 E CANDIDATO(A) Email:	06/06/2022 A 14/06/2022	-
Homologação no Diário Oficial da União	A confirmar		